

Declaração de Kampala

Aprovada pela Assembleia Geral da Rede Mundial de Usuários e Sobreviventes da Psiquiatria (WNUSP)

Kampala/Uganda 2009

Tradução: Romeu Kazumi Sassaki

Nós, os delegados reunidos na 3ª Assembleia Geral da Rede Mundial de Usuários e Sobreviventes da Psiquiatria (WNUSP), declaramos o nosso compromisso de tornar realidade os nossos direitos.

Nós nos empenharemos para gerar consciência sobre nossos Direitos Humanos especialmente aqueles declarados na **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)**, da ONU, em todos os níveis, desde os menores povoados até a comunidade nacional e internacional, e para trabalharemos para colocá-los em prática.

Defenderemos leis e práticas que protejam nossos Direitos Humanos e/ou nos oporemos a leis e práticas que permitam tratamento forçado ou custódias ou discriminação contra nós e nos oprimam de alguma outra maneira. Subscrevemos os princípios e os pontos de partida contidos na **CDPD** e apoiamos todos os temas, todos os artigos, e trabalharemos especialmente nos aspectos que assegurem nossos Direitos Humanos fundamentais como usuários e sobreviventes da psiquiatria, tais como:

Artigo 12 da CDPD: Reconhecimento igual perante a lei.

Desejamos conseguir que todas as pessoas - incluindo aquelas com dificuldades e/ou deficiência psicossocial - tenham o direito de decidir sobre e por si mesmas em todos os aspectos da vida, e viver a vida de acordo a sua preferência e tenham o direito de autodefinir o seu bem-estar. Respeitaremos as escolhas de todas as pessoas, criaremos apoio para ajudar uma pessoa para tomar suas decisões, e não permitiremos que outras as tomem em nome dela ou em nome de usuários e sobreviventes da psiquiatria.

Artigo 14 da CDPD: Liberdade e segurança da pessoa.

Desejamos conseguir que todas as pessoas - incluindo aquelas com dificuldades e/ou deficiência psicossocial – usufruam todas as liberdades na vida em condições iguais às das demais, tais como a liberdade de livre movimento, liberdade de participar na vida, liberdade de ter uma opinião própria e que ninguém seja sujeito a confinamento, internação involuntária ou outra detenção e/ou restrição de movimento livre na vida, com base na deficiência ou alegando a necessidade de cuidados. Enfatizamos fortemente que é ilegal fazer leis e juízos discriminatórios com base no comportamento, periculosidade e bem-estar para os usuários e sobreviventes da psiquiatria. Advogaremos pela liberdade de todos os usuários e sobreviventes da psiquiatria em condições iguais às de outras pessoas e criaremos apoios contra o confinamento, restrições físicas, estigmas e outras violações dos Direitos Humanos sobre os usuários e sobreviventes da psiquiatria.

Artigo 15 da CDPD: Prevenção contra tortura ou tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

Desejamos conseguir que os usuários e sobreviventes da psiquiatria não sejam excluídos, lesados ou discriminados sistematicamente, incluindo nisto métodos psiquiátricos, tais como: medicação forçada e eletroconvulsoterapia (ECT) forçada, cirurgia psíquica, restrições e reclusões e confinamentos em instituições com base em um diagnóstico ou deficiência psicossocial; e que se ofereçam todas as comodidades e facilidades que sejam respeitadas para com os usuários e sobreviventes da psiquiatria tendo como base todo o respeito de nossos Direitos Humanos.

Nós nos opomos aos princípios e práticas de psiquiatria coercitiva, confinamento, tratamentos forçados e intervenções involuntárias e/ou coercitivas e usaremos as leis nacionais e internacionais que proíbem a tortura e o mau-trato, para defendermos o fim destas violações aos Direitos Humanos. Advogaremos por leis não-discriminatórias e práticas não-coercitivas e de apoio que respeitem nossa dignidade e liberdade de escolha e que nos possibilitem desfrutar a liberdade e segurança em condições iguais às demais pessoas.

Artigo 17 da CDPD: Proteção da integridade da pessoa.

Desejamos conseguir que todos os usuários e sobreviventes de tratamentos psiquiátricos sejam completamente respeitados como seres humanos iguais, com capacidade legal plena sobre nosso corpo e mente, e enunciamos que a integridade humana não pode ser submetida a outros critérios. Criaremos a consciência sobre a integridade e nos opomos a intervenções coercitivas ou involuntárias incluindo tratamentos tradicionais involuntários. Nós nos opomos ao tratamento por eletroconvulsoterapia forçada, psicocirurgia forçada e medicação forçada. Defendemos um modelo social da deficiência e enfatizamos as necessidades sociais concernentes às dificuldades ou deficiência psicossocial.

Artigo 19 da CDPD: Vida independente e inclusão na comunidade.

Desejamos conseguir que todos os usuários e sobreviventes da psiquiatria sejam capazes e/ou capacitados para participar plenamente na vida em condições iguais às dos outros, tais como a satisfação de necessidades básicas, escolher o lugar de moradia, com quem morar, ser capazes de trabalhar, de casar-nos, de criar filhos etc. Advogaremos contra a exclusão, estigma, tabu e descuido e criaremos acessibilidade, apoios e oportunidades e inclusão para os usuários e sobreviventes em todos os aspectos da comunidade.

Artigo 25 da CDPD: Saúde.

Desejamos conseguir que todas as formas de cuidado, tratamento e intervenções para usuários e sobreviventes da psiquiatria somente se realizem depois que o usuário/sobrevivente decida livremente, depois de lhe haver sido oferecida plena informação sobre a natureza, os riscos e efeitos do tratamento. Advogaremos pela liberdade de escolha incluindo o direito de negar-nos um tratamento, e criaremos apoios para capacitar usuários e sobreviventes na tomada de decisões pessoais.

REDE MUNDIAL DE USÁRIOS E SOBREVIVENTES DA PSIQUIATRIA

Nós nos representaremos a nós mesmos como usuários e sobreviventes da psiquiatria, e apoiamos a autodeterminação por e para todos nós. Continuaremos trabalhando para o crescimento e desenvolvimento do movimento de usuários e sobreviventes da psiquiatria em âmbito mundial, e celebramos o positivo da loucura.

Cooperaremos uns com os outros mediante intercâmbio de experiências, compartilhamento de ideias, orientação técnica e recursos para a defesa de nossos direitos e a promoção de boas práticas.

Resolvemos usar, entre outros meios, o amor, a esperança e a dignidade para conseguir as soluções acima mencionadas.

De acordo: WNUSP, 2009 - www.wnusp.net

Publicado pela

Assembleia Permanente de Usuários e Sobreviventes dos Serviços de Saúde Mental (Apussam)

<http://asambleadeusuariosdesaludmental.blogspot.com/2010/11/declaracion-de-kampala-uganda-2009.html>